

Caderno da Transparência

Prestação de Contas

2015

Diretoria Executiva Nacional

Rudinei Marques
Presidente

Márcia Uchôa
Vice-Presidente

Daniel Lara
Secretário Executivo

Filipe Leão
Diretor de Finanças

Roberto Kodama
Diretor de Assuntos Jurídicos

Estevam Barbosa
Diretor de Filiados

Júlio Possas
Diretor de Comunicação Social

Conselho Fiscal Nacional

(Efetivos)
João Wagney Pereira dos Santos
Laura Márcia de Souza Lima Safi
Maria da Conceição Geraldo

(Suplentes)
José Osmar Monte Rocha
Jari Bellaver Monteiro

Caros Filiados,

As demonstrações contábeis que ora apresentamos refletem, em seu conjunto, as grandes mobilizações da carreira Finanças e Controle realizadas no ano de 2015. Foi um período de intensa mobilização político-sindical, que exigiu vultosa aplicação de recursos financeiros das nossas entidades de classe.

Primeiro, diante da conjuntura econômico-fiscal adversa, o governo relutou em conceder o necessário reajuste salarial aos servidores, e as negociações que se iniciaram no dia 20 de março somente foram encerradas no dia 22 de dezembro, com a assinatura do Termo de Acordo nº 25. Assim, a mobilização estendeu-se por todo o ano de 2015. Como resultado, a proposta financeira de 27,9% (distribuídos de 2016 a 2019) foi complementada com a alteração da nomenclatura dos cargos e com a exigência de nível superior para ingresso no cargo de Técnico, e essas duas pautas históricas foram finalmente atendidas.

No meio da campanha salarial, em agosto e setembro, a carreira vivenciou seu maior desafio: manter o caráter ministerial da Controladoria-Geral da União. Para enfrentar essa situação, o Unacon Sindical investiu mais de R\$ 300 mil, entre rubricas como divulgação em mídia, materiais gráficos, confecção de camisetas, bonés e faixas, passagens, hospedagem e diárias. Foram diversas frentes de mobilização que, felizmente, tiveram desfecho favorável.

Com esse alto nível de atividades e os bons resultados alcançados, somados à articulação permanente dos dirigentes sindicais e à atuação intensa no Congresso Nacional, a entidade se fortaleceu com a adesão de mais 135 filiados, conforme os gráficos ao lado demonstram. No entanto, esse é um esforço permanente: o de prestar bons serviços e representar com competência e determinação todos os servidores da carreira Finanças e Controle.

Boa Leitura.

A Diretoria Executiva Nacional

Contexto Operacional

O Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON Sindical é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado por iniciativa dos servidores em 24 de maio de 1989, com prazo de duração indeterminado.

Constam entre seus objetivos:

- primar pela estruturação, organização, consolidação e fortalecimento dos órgãos dos Sistemas de Controle Interno e de Finanças Públicas;
- promover intercâmbio e integração com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que se dediquem a combater e estudar as causas e consequências da corrupção e do desperdício no âmbito da Administração Pública;
- estimular a participação de todos os cidadãos brasileiros no processo de fiscalização e controle da gestão pública, além de participar, nos termos do que prescreve o art. 8º, inciso VI, da Constituição, das negociações coletivas de trabalho relativas à categoria profissional que representa.

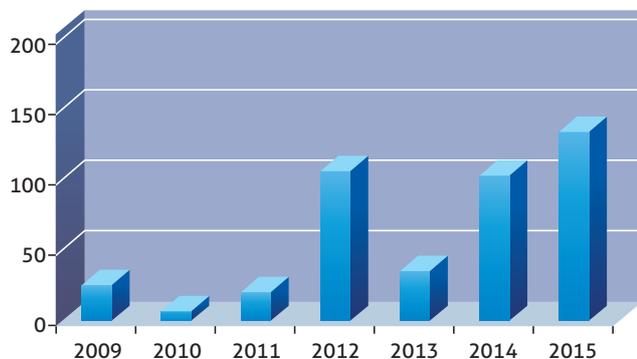
Para atingir os seus objetivos, o UNACON Sindical desenvolve ações em articulação com movimentos sociais e entidades parceiras, atua no congresso nacional, promove negociações no âmbito do Poder Executivo Federal e patrocina, judicial ou administrativamente, as reivindicações de interesse profissional de seus filiados.

Suas receitas são obtidas essencialmente através das mensalidades dos seus filiados, na proporção de 0,9% do valor do subsídio mensal.

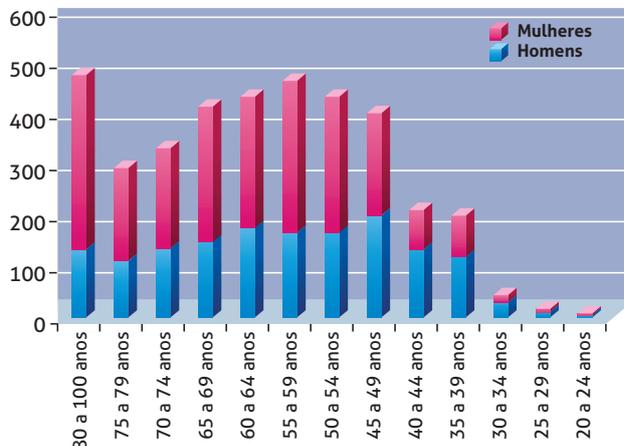
As suas despesas e custos estão diretamente relacionados com o ônus da mão-de-obra do seu corpo técnico que apoia suas atividades administrativas e operacionais, com os materiais e serviços necessários ao seu funcionamento e outras relacionadas à defesa dos interesses da categoria que representa.

As demonstrações contábeis aqui contempladas e o parecer do Conselho Fiscal se referem às rubricas contábeis provenientes das citadas atividades. Em 31 de dezembro de 2015 a Entidade obteve superávit de R\$ 45.820,47.

Filiações por ano



Número de filiados por faixa etária (dez/2015)



Balancos patrimoniais exercícios findos em 31/12/15 e 31/12/14

	2015	2014
Ativo	5.392.085,41	5.280.392,29
Ativo Circulante	4.060.717,79	4.267.484,36
Caixa ou equivalente de caixa (nota 1)	3.981.943,41	4.208.611,82
Créditos a Receber	78.774,38	58.872,54
Ativo Não Circulante	1.331.367,62	1.012.907,93
Investimentos	232.669,69	203.869,25
Imobilizado (nota 2)	1.098.697,93	809.038,68
Passivo	5.392.085,41	5.280.392,29
Passivo Circulante	66.403,42	530,77
Fornecedores	11.126,31	298,20
Sintese	488,42	232,57
Provisões	45.753,00	-
Outras Obrigações	9.035,69	-
Patrimônio Líquido	5.325.681,99	5.279.861,52
Superávit Acumulado	5.279.861,52	4.959.402,53
Superávit do Período	45.820,47	320.458,99

Demonstração do superávit ou déficit exercícios findos em 31/12/15 e 31/12/14	2015	2014
Receitas (nota 3)	6.489.146,37	6.568.472,18
Receitas de Mensalidades Sociais	5.880.903,47	5.821.012,44
Outras receitas	608.242,90	747.459,74
Deduções da Receita	2.073.400,14	2.169.938,69
Transferências Unacons	2.073.400,14	2.169.938,69
Receita Líquida	4.415.746,23	4.398.533,49
Despesas	4.369.925,76	4.078.074,50
Pessoal (nota 4)	1.797.331,14	1.513.590,92
Administrativas (nota 5)	422.670,60	383.040,91
Operacionais (nota 6)	2.072.445,47	2.149.749,08
Depreciação	77.478,55	31.693,99
Superávit (Déficit) do Período	45.820,47	320.458,99

Rudinei Marques
Presidente

Noberto Azevedo Santos
Contador CRC 4768-DF

Filipe Leão
Diretor de Finanças

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas técnicas de contabilidade para as entidades sindicais (nbc t –

10.18), os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Principais Diretrizes Contábeis

a. Apuração do superávit (déficit), ativos e passivos circulantes e não circulantes

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais e legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

b. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Tais valores englobam recursos próprios da Entidade.

c. Permanente

Os saldos estão demonstrados pelo custo histórico,

ou seja, pelo seu valor de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, cujas taxas anuais são apresentadas na nota explicativa nº 02.

d. Redução ao valor recuperável dos ativos

Uma provisão para ajuste ao valor de recuperabilidade do custo do bem é requerida quando os valores dos ativos registrados na contabilidade são superiores àqueles passíveis de serem recuperados por uso ou por venda.

e. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Direção calcule estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas e despesas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

► Caixa ou equivalente de caixa (Nota 1)

	2015	2014
Caixa ou equivalente de caixa	3.981.943,41	4.208.611,82
Caixa	-	-
Bancos cta movimento	90.288,31	147.941,59
Banco do Brasil c/c 250.091-4	15.507,02	70.496,61
Banco do Brasil c/c 403.410-4	74.781,29	73.244,98
Banco do Brasil c/c 42.880-9	-	4.200,00
Aplicação financeira	3.891.655,10	4.060.670,23
Banco do Brasil Aplicação BB Fix	395.473,10	949.491,50
Banco do Brasil Aplicação CDB DI	2.385.840,80	2.146.007,20
Cooperativa de Crédito Credfaz	1.110.341,20	965.171,53

Em 31 de dezembro de 2015 as aplicações financeiras estavam lastreadas em títulos de renda fixa, com rendimento médio entre 90% a 110% do CDI.

► Imobilizado (Nota 2)

	2015	2014
Imobilizado	1.098.697,93	809.038,68
Imóveis	738.637,14	577.828,60
Móveis e Utensílios	151.404,34	79.205,34
Instalações	102.252,65	6.840,37
Equipamentos Telefônicos	37.625,89	16.250,88
Equipamentos de Informática	74.754,88	72.155,91
Veículos	119.860,30	119.860,30
Máquinas e Equipamentos	44.584,20	29.840,20
Depreciações	(170.421,47)	(92.942,92)

Em 2015 foram realizados investimentos e benfeitorias nos imóveis da sede, aquisição de novos móveis e utensílios e readequação das instalações físicas.

As depreciações constituídas foram realizadas conforme percentuais ao lado relacionados.

Imobilizado	% Depreciação
Moveis e Utensílios	10%
Instalações	4%
Equipamentos Técnicos	20%
Veículos	20%
Maquinas e Equipamentos	10%

► Receita (Nota 3)

	2015	2014
Receitas brutas	6.489.146,37	6.568.472,18
Consignações/Mensalidades Sociais	5.880.903,47	5.821.012,44
Outras receitas	608.242,90	747.459,74
Rendimentos juros	489.052,82	374.844,53
Matrículas idiomas	71.268,19	139.287,02
Ganhos ações judiciais	47.921,89	233.328,19
Deduções da Receita	2.073.400,14	2.169.938,69
Repasses Unacons Régios	1.380.073,60	1.384.793,75
Repasses Unacon (Art. 61 Estatuto)	693.326,54	785.144,94
Receita líquida	4.415.746,23	4.398.533,49

Correspondem às mensalidades regulares cobradas dos filiados. Outras receitas são decorrentes de juros sobre aplicações financeiras, ganhos judiciais, ajustes patrimoniais e arrecadação de convênios. Desde 2012, visando maior transparência, criou-se o grupo de contas redutora da receita bruta. Essa dedução indica os repasses auto-

máticos para as Unacons-Régios e a Associação Nacional. Considerando a política atual de concentrar contratos e despesas na estrutura jurídica Sindical, os repasses para a associação, conforme art. 61, estão sendo reduzidos de forma gradativa (de R\$1.313.418,13 e R\$1.074.296,09, em 2012 e 2013, respectivamente, para os atuais valores).

► Pessoal (Nota 4)

	2015	2014
Pessoal	1.797.331,14	1.513.590,52
Salários e Gratificações	941.432,30	825.475,02
Encargos	323.681,56	296.308,32
Benefícios	532.217,28	391.807,18

Correspondem as despesas com salários e gratificações de funcionários efetivos e temporários do Sindicato, com encargos, a exemplo de Inss, Fgts, Pis, etc., e benefícios indiretos, tais como planos de saú-

de e odontológico, auxílios transporte e alimentação. Em 2015, funcionários, antes vinculados à associação, passaram para a folha do sindicato (e as despesas com pessoal da associação foram reduzidas).

► Administrativas (Nota 5)

	2015	2014
Despesas Administrativas	422.670,60	383.040,91
Assinaturas Jornais e Periodicos	2.826,77	6.866,93
Condomínios Unidades Próprias/Terceiros	30.946,80	21.564,00
Água e Esgoto	19.740,14	8.988,00
Energias Elétrica	11.575,67	7.010,13
Combustíveis e Lubrificantes	18.307,62	10.293,05
Aluguel de Imóveis	23.958,26	20.723,84
Manut./Reformas de Imóveis	65.730,47	52.241,38
Outras Despesas c/Veículos	11.849,45	14.768,39
Manut./Reparos de Bens e Equipamentos	8.786,40	6.884,13
Materias de Escritório	19.207,24	22.800,82
Pequenas Compras (Manut./Copa)	9.833,89	6.362,60
Despesas c/ Cartório	21.121,96	23.235,68
Suprimento de Informática	14.863,49	26.226,74
Despesas Diversas	8.954,36	15.179,05
Materiais de Limpeza	7.666,55	8.622,96
Serviços Telefônicos	67.942,27	72.731,41
Imposto s/Imóveis	10.889,25	15.527,62
Custo/Baixa Bens Inservíveis	23.108,96	15.319,82
Taxas/Tarifas Bancárias	10.491,84	12.954,97
Gastos c/Manutenção Sistemas	34.869,21	14.739,39

As despesas administrativas são aquelas que envolvem atividades meio e de suporte, ajudando indiretamente o resultado das ações sindicais. A direção e todo o corpo funcional as mantém sob vigilância per-

manente. Em 2015, em virtude de obras nas salas do sindicato, houve aumento de despesas associadas às mesmas, com água e energia elétrica.

Operacional (Nota 6)

	2015	2014
Despesas Operacionais	2.072.445,47	2.149.749,08
Campanha Salarial e Mobilizações CGU Ministério	313.286,76	-
Assessoria Parlamentar	44.048,00	44.350,00
Despesas Conselho Fiscal	22.298,56	13.982,58
Despesas Conselho de Ética	572,00	-
Despesas Conselho de Delegados	289.604,96	285.132,75
Despesas Ressarcimento Classista	365.758,93	296.857,85
Confraternizações	291.891,26	288.244,50
Brindes para Associados	12.200,00	28.893,24
Cursos de Idiomas (parcerias p/filiados)	52.347,40	113.604,00
Atividades c/Filiados	93.172,62	168.250,66
Anúncios e Publicações	7.400,00	4.299,98
Distribuição de Informativos	60.745,72	82.001,60
Serviços Gráficos	59.750,00	65.723,07
Passagens e Hospedagem	31.350,00	42.351,96
Diárias e indenizações	114.353,94	146.088,87
Veiculação de Mídia	-	68.796,12
Apoio a Movimentos e Entidades	88.347,00	55.499,00
Assistência Jurídica	191.160,02	151.819,86
Gastos c/ Processo Eleitoral Unacon	-	106.822,76
Projeto Unacon 25 Anos	-	187.030,28
Constituição de Delegacias Sindicais	16.950,41	-
Outras Despesas Operacionais	17.207,89	-

Em 2015, o UNACON Sindical realizou diversas atividades operacionais, em especial:

- A campanha salarial de 2015 e as mobilizações pela manutenção da CGU Ministério envolvendo produção de faixas, cartazes, camisas, bonés, distribuição do material, aluguel de carros de som, campanhas de mídia e contratação de espaço na CBN-DF;
- Realização das reuniões ordinárias do Conselho de Delegados Sindicais, em Brasília e Santa Catarina;
- Manutenção de diversos projetos com associados, eventos sociais, culturais e esportivos, a exemplo do coral, dança de salão, campeonatos esportivos, festas e dias comemorativos, como o dia das mães, da mulher e encontros com os aposentados;
- Projeto UNACON itinerante, com visitas de membros da DEN aos estados do CE, GO, RS, RJ e SP;
- Manutenção dos contratos de assessoria jurídica para acompanhamento das ações individuais e coletivas, visando defender prerrogativas e direitos dos membros da carreira finanças e controle;
- Apoios a entidades relacionadas, como o Fonacate, IFC, MCCE, Auditoria da Dívida e outros movimentos de transparência e combate à corrupção;

Parecer do Conselho Fiscal nacional relativo à prestação de contas do Unacon Sindical do exercício 2015

O Conselho Fiscal Nacional (CFN) do UNACON Sindical – Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, examinou, por amostragem, as prestações de contas relativas ao período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, baseando-se na documentação apresentada, nas demonstrações contábeis e nas informações prestadas pela Diretoria Executiva Nacional (DEN)

O exame foi feito de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, observando sempre, dentro da técnica usual, o Princípio da Materialidade, bem como a legalidade e a legitimidade dos documentos que suportam os registros e rubricas contábeis.

As demonstrações contábeis e a documentação pertinente analisadas foram consideradas em conformidade com as normas e padrões usuais, cabendo as seguintes ressalvas:

a) Auto-concessão de benefício financeiro, discriminado em 2015 com o histórico de "auxílio-alimentação", o qual não está previsto no Estatuto do Unacon Sindical, tendo sido instituído por meio de ata de reunião interna da Diretoria Executiva Nacional (DEN), porém, sem o referendo do Conselho de Delegados Sindicais (CDS), nos termos do art. 79 do referido Estatuto. A situação detectada foi comunicada à DEN em 17/04/2015, por meio de Nota do CFN, sem providências até a presente data. O montante dispendido com a referida despesa para 06 (seis) membros da DEN importa em R\$5.310,00 mensais; b) Transferências de recursos para gastos nas unidades regionais do Unacon Sindical, além do percentual de repasse estatutário das consignações, previsto no §3 do art. 52 do Estatuto do Unacon Sindical (44%), sem o devido encaminhamento da documentação comprobatória da situação financeira da respectiva regional ao Conselho Fiscal Nacional (CFN), conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho

de Delegados Sindicais (CDS), ocorrida no período de 02 a 03/05/2013. O valor repassado à unidade regional do Unacon Sindical no estado do Paraná, no valor de R\$1.400,00, foi realizado desacompanhado da documentação comprobatória da situação financeira daquela unidade. Além deste repasse, foram transferidos recursos em 25/11/2015 para a Unacon no Rio de Janeiro, no montante de R\$ 20.000,00, cuja documentação comprobatória da situação foi considerada insuficiente; c) Falta de comprovação de ações da Diretoria Executiva Nacional no sentido de tentar ressarcir o Unacon Sindical pelo consumo excedente de água pela empresa contratada para fazer a reforma da sede. O consumo gerado nas faturas de água dos meses de junho, julho e agosto/15, respectivamente, atingiram os montantes de R\$5.845,08, R\$1.905,18 e R\$718,80, respectivamente, totalizando a quantia de R\$8.469,36. Registre-se que, apenas no mês de junho, foi faturado 274 m³ de água. Verificamos, em pesquisa na internet, ser uma quantidade muito acima do razoável para uma obra desse porte.

As falhas apresentadas acima não foram consideradas suficientes para caracterizar a irregularidade das contas, pelo que somos favoráveis à aprovação das Contas da Diretoria do UNACON Sindical, relativas ao período ora examinado.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2016

João Wagney Pereira dos Santos
Laura Márcia de Souza Lima Safi
Maria da Conceição Geral

Os pareceres, atas e notas originais do Conselho Fiscal, bem como explicações, respostas, pedidos de reconsideração e recursos da Diretoria Executiva Nacional estão disponíveis aos filiados e podem ser acessados na área restrita do site unacon.org.br.

Recursos sobre as ressalvas do Conselho Fiscal

Prezados Filiados,

Apresentamos este recurso às três ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal Nacional - CFN.

O apontamento do eminente Conselho Fiscal evidencia que o "referendo do Conselho de Delegados Sindicais, nos termos do art. 79" é ato necessário para a concessão da referida verba indenizatória, daí a ressalva "a".

No caso, o CFN entendeu que o benefício financeiro, discriminado com o histórico "auxílio alimentação" é caso omissis no estatuto. Cita, para fundamentar a ressalva, o art. 79 do estatuto do Unacon Sindical que diz: "Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva Nacional, referendada pelo Conselho de Delegados Sindicais".

Ocorre que o Unacon Sindical, conforme dispõe o §1 do art. 1º do Estatuto "constitui-se por tempo indeterminado e com número ilimitado de filiados, regendo-se por este **Estatuto, pelo Regimento Interno, pelo Código de Ética e pela legislação vigente.**" (grifo nosso).

Outra disposição estatutária do Unacon Sindical, como inciso I do artigo 10º, faz menção ao conjunto de regras a serem observadas por todos os filiados: "São deveres dos filiados observar as normas constantes deste **Estatuto, dos Regimentos e das decisões dos órgãos de Direção.**" (grifo nosso).

As regras estabelecidas, portanto, devem ser interpretadas e aplicadas sistemicamente, pois há um todo normativo no Unacon Sindical – seu Estatuto, Regimento Interno e decisões dos órgãos de Direção.

A concessão de benefício financeiro de natureza indenizatória, como o auxílio alimentação, tem previsão nas regras do sindicato, conforme esclarecemos.

Foi o próprio Conselho de Delegados Sindicais – CDS, em sua reunião ordinária ocorrida no segundo semestre de 2011, que aprovou por mais de 2/3 de seus integrantes a modificação do regimento interno, ressalvando, do exercício gratuito dos cargos eletivos (dispositivo contido no parágrafo §5º, do art. 1º do estatuto), as verbas de natureza indenizatória.

Na ocasião, o CDS aprovou nova redação para o art. 19, do Regimento Interno, que passou a dispor: "O exercício dos cargos eletivos não será remunerado,

como também não haverá distribuição de eventuais excedentes operacionais, bonificações ou parcelas do seu patrimônio entre seus filiados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, **asseguradas as indenizações por dispêndios decorrentes do exercício do cargo.**"

A expressão "asseguradas", não condicionou referendo ou aprovação pelo Conselho de Delegados Sindicais sobre pagamento de quaisquer indenizações, como seria o caso de ato administrativo composto, em que válido somente se houvesse decisão daquele colegiado, após decisão preliminar da Diretoria Executiva Nacional.

Não se pode inverter, portanto, o papel do CDS, muito menos atribuir-lhe competências não existentes, sem que haja devida alteração estatutária. Se tal hipótese prosperasse, seria o mesmo que exigir do CDS, após a DEN decidir pagar diárias, adicional de deslocamento ou outros ressarcimentos que aquele órgão as referendasse. Nada mais distante das regras vigentes e do papel institucional do CDS.

Portanto, não se trata de caso omissis, nem no estatuto – cujo assunto é regulado pela regra disposta o §5º, do art. 1º, muito menos no regimento interno – que excepciona da regra geral o pagamento de indenizações aos filiados, conselheiros, diretores e empregados, conforme art. 19.

Com base em todo o exposto, requeremos reconsideração da AGE sobre a ressalva "a" por ir de encontro ao Estatuto, ao Regimento Interno, à Decisão do Conselho de Delegados Sindicais e, especialmente, à opinião de Conselhos Fiscais pretéritos que vêm convalidando essa prática por mais de uma década.

Sobre a ressalva "b", também entendemos merecer reconsideração.

O Conselho de Delegados Sindicais em sua reunião ordinária realizada em João Pessoa entre os dias 02 a 03/05/2013 deliberou: "**Autorizar a DEN a efetuar repasses extras às Delegacias Regionais, desde que os pedidos sejam justificados, inclusive com a documentação comprobatória da situação financeira da Regional, que será encaminhada ao Conselho Fiscal Nacional.**"

Desta decisão extrai-se: 1) O repasse extra pode ocorrer à Delegacia Sindical Regional (entidade determinada); 2) Deve haver justificativa para o repasse; 3) A Delegacia Regional deverá enviar documentação

comprobatória da sua situação financeira; 4) A documentação comprobatória da situação financeira da Regional recebida pela DEN deve ser encaminhada ao Conselho Fiscal Nacional.

No caso do repasse de R\$20.000,00 para a Unacon-Régio RJ, no final do ano de 2015, esta DEN cumpriu com todas as etapas estabelecidas pelo CDS, isto é: a) O repasse extra ocorreu para a conta corrente da Unacon-RJ; b) Foi justificado para viabilizar a confraternização de final de ano (justificativa); c) O balancete de verificação do mês indicou o que todos já conhecem – a Unacon/Régio-RJ (a segunda maior do país) não possui recursos disponíveis para realizar tal ação sem que haja ajuda da nacional; d) A DEN deu ciência ao Conselho Fiscal, enviando a documentação comprobatória recebida da situação financeira da Regional (o balancete). O cumprimento dessas ações pela DEN afasta a ressalva, pois executamos conforme deliberado pelo CDS, em sua inteireza. A alegação de “insuficiência” na documentação, somente seria aplicável se houvesse detalhamento objetivo do CDS de quais outros documentos deveriam acompanhar este tipo de pedido, o que não é o caso.

Sobre os gastos realizados no Estado do Paraná, entendemos que a decisão do CDS não se aplica, pois não houve repasse extra da Unacon Nacional para a Unacon-Régio/PR, ao contrário do ocorrido com a Unacon-Régio/RJ. As regras estatutárias do Unacon Nacional possibilitam transferir recursos regulares ou extras para Delegacias Sindicais (e, neste último caso, devendo observar a decisão CDS) ou efetuar gastos diretamente em ações específicas com filiados, valendo-se de rubricas orçamentária e contábil próprias da nacional. Vale reafirmar, não foi a Unacon-Régio Paraná, por meio de sua Diretoria, quem solicitou financiamento de atividade (daí não se poder exigir daquela regional que envie para DEN a documentação financeira). Foram os próprios servidores que assim o

fizeram, cabendo avaliação de oportunidade e conveniência da Diretoria Executiva Nacional em apoiar à medida. Enfim, como é sabido pelo CFN, a atividade com filiados no Paraná foi realizada, os fins se coadunam com os objetivos estatutários e esteve respaldada por documentação fiscal idônea.

Portanto, há situações distintas. Se para o Rio de Janeiro solicitamos que a Presidente daquela Unacon-Régio enviasse balancete (afinal, o repasse extra ocorreu para viabilizar despesas, sob gerência e responsabilidade daquela Delegacia Regional), no caso do Paraná, o gasto foi realizado diretamente pela Unacon Nacional, inexistindo vedação estatutária.

Por todo o exposto, também requeremos reconsideração da ressalva “b” por esta AGE, pois, no caso do Rio de Janeiro, enviamos a documentação comprobatória da situação financeira daquela regional (o balancete), cumprindo deliberação do CDS. No que tange ao Paraná, será fundamental, tanto para a DEN, quanto para o Conselho Fiscal Nacional, esclarecer se a decisão do CDS aplica-se aos gastos efetuados diretamente pela nacional nos estados, sem intermédio das Delegacias, algo comum em sindicatos com jurisdição nacional.

No que tange a ressalva “c”, é sabido que no ano de 2015 houve a primeira fase das obras de requalificação das salas sede do UNACON Sindical. Essa atividade extraordinária e pontual fez exceder o consumo de água regular, tanto pelo uso dos banheiros para o asseio e higiene dos operários, quanto a preparação da argamassa utilizada em toda a reforma. Considerando o contrato firmado com a empresa de engenharia que não estabeleceu ser este custo da sua responsabilidade, esta DEN, durante a execução dos serviços, não poderia ter adotado conduta diversa. A água, assim como todos outros custos indiretos fizeram parte das despesas gerais da reforma.

194 ISSN 1677-7069



Nº 39, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACON SINDICAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados no território nacional, em dia com suas obrigações, para Assembleia Geral Ordinária de apreciação das contas da referida entidade, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015, a realizar-se no dia 4 de maio de 2016, às 17h30, em primeira chamada, e às 18h00, em segunda chamada, no seguinte endereço: Cullinan Hplus Premium, localizado no SHN Quadra 4, Bloco E, Asa Norte - Brasília - DF. A documentação pertinente estará à disposição dos filiados de 01/03 a 03/05/2016 na sede da entidade.

Em 26 de fevereiro de 2015
RUDINEI MARQUES

195 ISSN 1677-7069



Nº 39, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

UNIÃO NACIONAL DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACON, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados no território nacional, em dia com suas obrigações, para Assembleia Geral Ordinária de apreciação das contas da referida entidade, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015, a realizar-se no dia 4 de maio de 2016, às 17h30, em primeira chamada, e às 18h00, em segunda chamada, no seguinte endereço: Cullinan Hplus Premium, localizado no SHN Quadra 4, Bloco E, Asa Norte - Brasília -DF. A documentação pertinente estará à disposição dos associados de 01/03 a 03/05/2016 na sede da entidade.

Em 26 de fevereiro de 2015
RUDINEI MARQUES



Balanços patrimoniais exercícios findos em 31/12/15 e 31/12/14

	2015	2014
Ativo	1.492.755,11	1.395.425,68
Ativo Circulante	975.247,90	1.033.102,15
Caixa ou equivalente de caixa (nota 1)	956.760,33	1.021.420,60
Créditos a Receber	18.487,57	11.681,55
Ativo Não Circulante	517.507,21	362.323,53
Investimentos	178.682,62	157.751,79
Imobilizado (nota 2)	338.824,59	204.571,74
Passivo	1.492.755,11	1.395.425,68
Passivo Circulante	22.178,65	49,53
Contas a pagar	104,00	49,53
Provisões para ações judiciais	22.074,65	-
Patrimônio Líquido	1.470.576,46	1.395.376,15
Superávit acumulado	1.395.376,15	1.341.448,50
Superávit do período	75.200,31	53.927,65



Contexto Operacional

A Associação Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado por iniciativa dos servidores em 15 de janeiro de 1989, com prazo de duração indeterminado.

Constam entre seus objetivos:

- promover a unidade e o aprimoramento técnico, cultural, social e comunitário de seus associados;
- desenvolver, estimular, patrocinar e publicar trabalhos, pesquisas, sobre assuntos de interesse da carreira e do sistema de Controle Interno e Finanças Públicas;
- viabilizar, mediante convênio ou outra modalidade de parceria aquisição de bens e serviços para os associados.

Para atingir os seus objetivos, a Associação desenvolve ações em parcerias com instituições públicas e

privadas buscando assegurar benefícios aos seus associados, por meio de convênios e da prestação de serviços.

A Associação Nacional é mantida pelas transferências e repasses mensais do Unacon Sindical, pelas consignações dos associados beneficiados por convênios e eventuais recursos oriundos de patrocínios e doações.

As suas despesas e custos estão diretamente relacionados com o ônus da mão-de-obra do seu corpo técnico que apoia suas atividades administrativas e operacionais, e com os materiais e serviços necessários ao seu funcionamento.

As demonstrações contábeis aqui contempladas e o parecer do Conselho Fiscal se referem às rubricas contábeis provenientes das citadas atividades.

Em 31 de dezembro de 2015 a Entidade gerou superávit de R\$ 75.200,31.

Demonstração do superávit ou déficit exercícios findos em 31/12/15 e 31/12/14

	2015	2014
Receitas (nota 3)	961.860,52	1.008.336,93
Receitas de Repasse (art. 61)	693.326,54	785.144,94
Convênios e Outras receitas	268.533,98	223.191,99
Despesas	886.660,21	954.409,28
Pessoal (nota 4)	270.746,95	417.768,53
Administrativas (nota 5)	58.617,25	56.389,14
Operacionais (nota 6)	539.308,80	469.199,77
Depreciação	17.987,21	11.051,84
Superávit (Déficit) do Período	75.200,31	53.927,65

Rudinei Marques
Presidente

Noberto Azevedo Santos
Contador CRC 4768-DF

Filipe Leão
Diretor de Finanças

Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas técnicas de contabilidade para as entidades sem fins lucrativos (nbc

t – 10.19), os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

Principais diretrizes contábeis

a. Apuração do superávit (déficit), ativos e passivos circulantes e não circulantes

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência e inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais e legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

b. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Tais valores englobam recursos próprios da Entidade.

c. Permanente

Os saldos estão demonstrados pelo custo histórico,

ou seja, pelo seu valor de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, cujas taxas anuais são apresentadas na nota explicativa nº 1.

d. Redução ao valor recuperável dos ativos

Uma provisão para ajuste ao valor de recuperabilidade do custo do bem é requerida quando os valores dos ativos registrados na contabilidade são superiores àqueles passíveis de serem recuperados por uso ou por venda.

e. Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Direção calcule estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas e despesas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015

► Caixa ou equivalente de caixa (Nota 1)

	2015	2014
Caixa ou equivalente de caixa	956.760,33	1.021.420,60
Bancos cta movimento	3.210,43	6.678,04
Banco do Brasil c/c 403.076-1	3.210,43	6.678,04
Aplicação financeira	953.549,90	1.014.742,56
Banco do Brasil Aplicação CDB DI	953.549,90	1.014.742,56

Em 31 de dezembro de 2015 as aplicações financeiras estavam lastreadas em títulos de renda fixa. Os recursos aplicados foram provenientes da alienação de terreno.

► Imobilizado (Nota 2)

	2015	2014
Imobilizado	338.824,59	204.571,74
Imóveis	279.745,73	112.013,24
Móveis e Utensílios	12.757,00	20.634,00
Instalações	69.748,61	77.364,04
Equipamentos de Informática	3.278,00	3.278,00
Maquinas e Equipamentos	21.424,20	21.424,20
Depreciações	(48.128,95)	(30.141,74)

Em 2015 foram realizados investimentos e benfeitorias nos imóveis da sede.

	Imobilizado	% Depreciação
Em 2014 foram efetuadas depreciações de seus bens patrimoniais, considerando os percentuais ao lado relacionados.	Moveis e Utensílios	10%
	Instalações	4%
	Equipamentos Técnicos	20%
	Veículos	20%
	Maquinas e Equipamentos	10%

► **Receitas (Nota 3)**

	2015	2014
Receitas	961.860,52	1.008.336,93
Receitas de Repasse (art. 61)	693.326,54	785.144,94
Convênios e Outras receitas	268.533,98	223.191,99

Correspondem as transferências de recursos do UNACON Sindical realizadas com base no art. 61 do estatuto daquela entidade, acrescidas de ingressos de convênios mantidos com instituições de seguro, de serviços odontológicos, dentre outros.

► **Pessoal (Nota 4)**

	2015	2014
Pessoal	270.746,95	417.768,53
Salários e Gratificações	164.498,39	176.558,98
Encargos	58.673,14	176.224,41
Benefícios	47.575,42	64.985,14

Correspondem as despesas com salários e gratificações de funcionários administrativos vinculados à Unacon, bem como gastos com encargos, a exemplo de Inss, Fgts, Pis, etc., e benefícios como plano de saúde, auxílios transporte e alimentação. Considerando a política de migração das despesas há gradativa incorporação das mesmas pelo UNACON Sindical.

► **Administrativas (Nota 5)**

	2015	2014
Despesas Administrativas	58.617,25	56.389,14
Condomínios unidades próprias/terceiros	15.323,40	12.750,00
Água e esgoto	5.238,84	5.818,32
Energia elétrica	4.768,86	2.145,65
Despesas diversas	3.491,40	2.885,81
Imposto s/imóveis	3.853,58	3.624,13
Custo/baixa bens inservíveis	15.492,43	18.973,52
Taxas/tarifas bancárias	909,75	546,48
Gastos com manutenção sistemas	9.313,99	9.645,23
Material de Escritório	225,00	-

As despesas administrativas são aquelas que envolvem atividades meio e de suporte, ajudando indiretamente o resultado das ações associativas sindicais. A direção e todo o corpo funcional as mantém sob vigilância permanente.

► Operacionais (Nota6)

	2015	2014
Operacionais (nota 6)	539.308,80	469.199,77
Despesas Ressarcimento Classista	350.989,40	283.611,65
Atividades c/Filiados	4.154,07	5.214,63
Distribuição de Informativos\Cartas	118,86	3.022,40
Repases de Convênios	136.909,87	127.737,09
Diárias e indenizações	42.408,60	40.881,00
Assistência Contábil	4.728,00	8.733,00

Em 2015, manteve-se convênios com a Odontoprev, Sesc, Seguros Mapfre e outras parcerias de caráter associativo, além dos gastos necessários para viabilizar o exercício do mandato classista.

Parecer do Conselho Fiscal Nacional relativo à prestação de contas do Unacon do exercício de 2015

O Conselho Fiscal Nacional (CFN) da UNACON – União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, examinou, por amostragem, as prestações de contas relativas ao período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, baseando-se na documentação apresentada, nas demonstrações contábeis e nas informações prestadas.

O exame foi feito de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, observando sempre, dentro da técnica usual, o Princípio da Materialidade, bem como a legalidade e a legitimidade dos documentos que suportam os registros e rubricas contábeis.

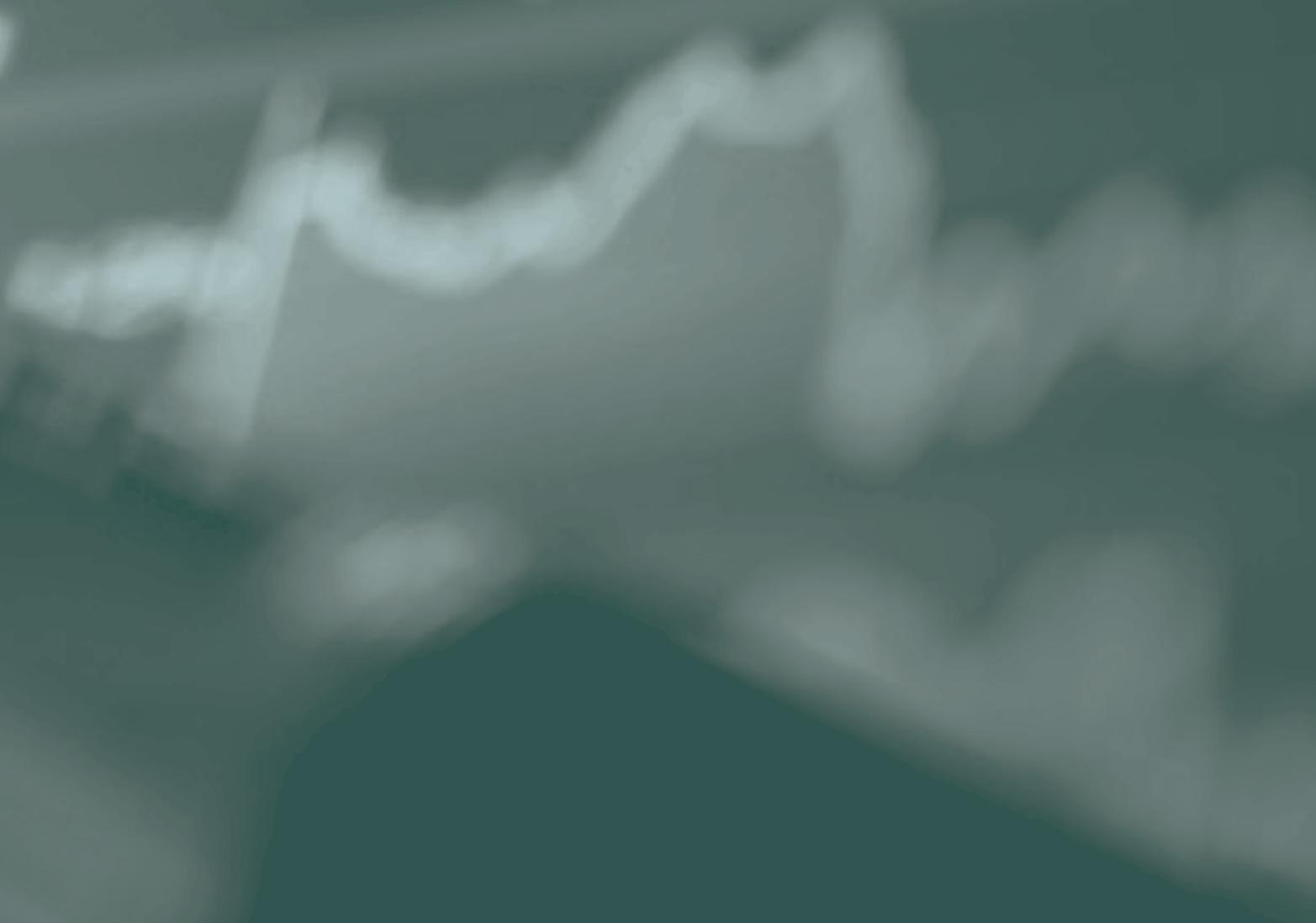
As demonstrações contábeis e a documentação pertinente estão de conformidade com as normas e

padrões usuais, pelo que somos favoráveis à aprovação das Contas da Diretoria da UNACON, relativas ao período ora examinado.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2016

João Wagney Pereira dos Santos
 Laura Márcia de Souza Lima Safi
 Maria da Conceição Geral

Os pareceres, atas e notas originais do Conselho Fiscal, bem como explicações, respostas, pedidos de reconsideração e recursos da Diretoria Executiva Nacional estão disponíveis aos filiados e podem ser acessados na área restrita do site unacon.org.br.





www.unacon.org.br

SCLN 110, Bloco C, Loja 69/79
Brasília-DF CEP: 70753-530
Fone: (61) 2107-5000